



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. 60 /2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a seguinte Categoria de Programação, Fonte e Elemento de Despesa:

02.110	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
08.244.0002.2079	MANUT. ATIV. DO BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1.660.3110	Transf. do FNAS - Emenda Parlamentar Individual	
3390.30	Material de Consumo.....R\$	255.000,00
3390.36	Outros Serv. de Terceiros – PESSOAS FÍSICAS.....R\$	42.500,00
3390.39	Outros Serv. Terceiros – PESSOAS JURÍDICASR\$	122.500,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	30.000,00
	TOTAL	450.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 13 de Outubro de 2023.


JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos - PB - CEP: 58160-000
Endereço eletrônico: olivedos.pb.gov.br
Contato: (83) 3389-1102 / Email: molivedos@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



Certo do apoio de Vossas Excelências, solicito tramitação do Projeto de Lei em causa em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro legislação regimental desta Casa Legislativa.

Confiante na sua aprovação, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente;



JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 03/11/2023

PRESIDENTE: Walter André de M.

1º SECRETÁRIO: José Gláudio da Costa

2º SECRETÁRIO: Aluísio Santa de Macedo